LEI nº 1591, de 14 de setembro de 2023.

"Denomina por Lei uma via pública localizada no bairro Centro, de Rua Norberto Dorneles Witt, e dá outras providências."

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficialmente denominada uma rua localizada no bairro centro, conforme se apresenta:

Parágrafo Único – Oficializa com denominação de "Rua Norberto Dorneles Witt" a rua que tem confrontação com as ruas Amarílio Rangel Cáceres e Silva Jardim, sendo paralela entre as Ruas Mauricio Cardoso e Pinheiro Machado.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria do Vereador Franklin Pereira – Buiú